

**TERMO ADITIVO Nº 183/2015**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2012, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2012 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E LABORATÓRIO SANTA ROSA LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENÛ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**LABORATÓRIO SANTA ROSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.310.812/0001-69, com sede na Rua Dr. João Dahne, nº 414, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pela sua sócio e responsável técnico, Sr. **PAULINO VALDEMAR RAUBER**, Farmacêutico Bioquímico, CPF nº 180.032.900-82, RG nº 4004078525 –SSP/RS, inscrito no CRF sob o nº 1.616, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 27/06/12 e o Processo Administrativo nº 2.869/11, de 15/12/11, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o presente Contrato que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de **análises clínicas laboratoriais**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 01/01/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.302.0302.2.147.3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 27/06/2012 e dos seus Termos Aditivos que não contrariem o presente, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 22 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
LABORATÓRIO SANTA ROSA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: